Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 189, DE 2018.
(Proponente: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 49, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações sobre o banco de horas dos servidores da educação.

1. Como funciona o banco de horas para os servidores da educação?

2. Com a nova deliberação do executivo no ano de 2018 sobre a realização de horas extras e o tempo de compensação das mesmas, o número máximo de horas por mês, houve prejuízo à alguns servidores? Existiu algum caso de servidores que perderam horas que estavam no banco de horas?

3. Qual é o prazo para compensação? E qual a possibilidade de aumentar o prazo para a compensação de servidores da educação, uma vez que a dinâmica escolar por vezes não permite a compensação das horas extraordinárias dentro do prazo de estipulado?

4. A falta de professores nas unidades escolares gera a necessidade de que alguns servidores realizem horas extraordinárias para garantir o andamento escolar, qual será a solução do Poder Executivo para que os servidores recebam pelas horas realizadas de maneira justa, uma vez que a falta de servidores impossibilita na maioria das vezes a compensação de tais horas.

É o que Requer. Sala das Comissão Permanente de Educação.
Cascavel, 12 de Abril de 2018.

Paulo Porto
Vereador/PCdoB/Presidente

Olavo Santos
Vereador/PHS/Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Membro

Justificação

No final do mês de março de 2018, a Comissão permanente de Educação recebeu demandas sobre a hora extra dos professores e demais servidores das escolas, que além de reuniões de pais e estudos realizados no período noturno, muitas vezes realizam horas extraordinárias a fim de cobrir falta de servidores que é constante no município.

O que nos chamou a atenção foi a informação de que servidores estariam tendo seus banco de horas zerados, por expirar o prazo para a compensação. É muito grave que o servidor trabalhe e não receba ou possa compensar diante do andamento escolar que raramente permite o afastamento dos servidores.

Solicitamos maiores informações sobre o fato narrado bem como sobre a dinâmica de gestão para realização das horas extraordinárias.

CONFERE